



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 897 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 23 de abril de 2018

## Sumário

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### DECRETO Nº 9.801, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 547.191,99. GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, D E C R E T A: Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.311, de 05 de dezembro de 2017, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 547.191,99 (quinhentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO  
02.01 - GABINETE DO PREFEITO  
5 - 02.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.500,00  
02.04 - IPURB  
50 - 02.04.15.451.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas 8.300,00  
06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL  
344 - 06.03.12.361.0254.2.211- 1019 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 21.805,92  
10 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA  
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA  
612 - 10.03.20.511.0291.2.233- 1107 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00  
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
11.05 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
825 - 11.05.10.305.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas 35.000,00  
11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE  
745 - 11.03.10.302.0232.2.224- 4620 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 40.000,00  
11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE  
704 - 11.02.10.301.0302.2.301- 0040 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 9.800,00  
11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE  
754 - 11.03.10.302.0303.1.237- 0040 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.015,00  
11.01 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE  
618 - 11.01.10.122.0232.1.332- 0040 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 109.298,07  
13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL  
13.10 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
984 - 13.10.08.244.0322.2.205- 1216 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 8.573,00  
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
14.02 - DISTRITOS MUNICIPAIS  
1141 - 14.02.20.606.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 70.000,00

15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA  
15.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA

1183 - 15.01.26.451.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 220.500,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
1269 - 19.01.06.182.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.400,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

3 - 02.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.500,00

02.04 - IPURB

46 - 02.04.15.451.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.300,00

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

313 - 06.03.12.361.0232.2.206- 1019 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 21.805,92

10 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA

10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA

614 - 10.03.20.511.0291.2.233- 1107 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 20.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

663 - 11.02.10.301.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35.000,00

11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

764 - 11.03.10.302.0303.2.303- 4620 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 40.000,00

11.04 - FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

784 - 11.04.10.303.0304.2.304- 0040 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 9.800,00

11.01 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE

639 - 11.01.10.122.0232.2.206- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 110.313,07

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

13.10 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1014 - 13.10.08.244.0322.2.206- 1216 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 300,00

1021 - 13.10.08.244.0322.2.206- 1216 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.273,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
14.02 - DISTRITOS MUNICIPAIS

1142 - 14.02.20.606.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 70.000,00

15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA  
15.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA

1181 - 15.01.26.451.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 220.500,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 897 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 23 de abril de 2018

19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
1268 - 19.01.06.182.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00 - Venci-  
mentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1.400,00  
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. G A -  
BINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,  
aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezoito. Regis-  
tre-se e Publique-se. GUILHERME RECH PASIN Prefeito Mu-  
nicipal Sidrei A. Machado Spassini Procurador-Geral do Município  
Gustavo Baldasso Schramm Subprocurador-Geral do Município